

O Preço da Cegueira

Faltam 12 dias para a viagem do presidente da República aos Estados Unidos e a Comissão de Justiça do Senado ainda reluta, hamletianamente, em eliminar o único obstáculo à transferência de tecnologia para o Brasil: a inexistência no país de uma lei de regulamentação da propriedade intelectual e de proteção a patentes industriais.

É espantoso. Até a China e a Índia já têm legislação na matéria segundo os padrões internacionais. Preferimos, no entanto, a companhia da Bulgária e da Turquia. Tudo para atender, de forma subserviente e incompreensível, o *lobby* da indústria farmacêutica e os preconceitos de xiitas albaneses em curiosa aliança com nostálgicos do regime militar. Para esta vanguarda do atraso, piratear é uma segunda natureza.

Primeiro equívoco: a resistência à lei de patentes não visa a proteger interesses brasileiros, mínimos na indústria farmacêutica, o setor mais recalcitrante à regulamentação. O segundo: não se trata de satisfazer unicamente interesses americanos. Em todo mundo desenvolvido, inclusive nos EUA, a pesquisa deixou de ser estatal e evolui vertiginosamente através de empresas privadas. É compreensível que essas empresas, que investem bilhões de dólares, queiram ser remuneradas.

Por essa simples razão, os países industriais "de terceira idade", muito fortes no setor de serviços e tecnologia, exigem legislação rigorosa sobre direitos autorais e patentes. Por isso, a ata final da

Rodada Uruguai recolheu no capítulo *trips* normas internacionais sobre a matéria, que foram aprovadas pelo Brasil e uma centena de países.

Não se pense que a proteção é via de mão única. Nossos pesquisadores, sejam eles privados ou estatais, como por exemplo a excelente Embrapa, ficarão expostos à pirataria internacional enquanto o Brasil persistir na intransigência e na esperteza.

Esta cegueira nos custa caro: a falta de uma legislação conveniente na matéria é, hoje, o grande limitativo na área da cooperação tecnológica. Do ponto de vista diplomático, é rematada estupidez privar Fernando Henrique Cardoso do instrumento que esvazia a única pendência séria com os Estados Unidos.

O governo brasileiro considera que a eliminação deste obstáculo é tão importante como a aprovação das reformas da ordem econômica. Em primeiro lugar, o Brasil emitiria um claro sinal a Washington de que o novo presidente tem força política para remover anacronismos intolerantes desse tipo. Em seguida, ofereceria a prova de que está disposto a se ajustar às normas que regem a propriedade intelectual e o comércio internacional, regras que aceitamos ao subscrever a ata final da Rodada Uruguai.

É imperdoável que detalhes secundários, como o prazo maior ou menor de certas garantias, impeça a aprovação da lei de patentes antes da viagem presidencial, retirando do Brasil um trunfo decisivo nas negociações com seu principal parceiro comercial e tecnológico.